



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

16.10.2020

ÀS 13:30 Horas

Ass.:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 41/2020.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL.

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 467,93.

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual visa a autorização para abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 467,93 (quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

A abertura do crédito especial se faz necessária para atender à solicitação da Câmara Municipal de Vereadores, quanto às despesas de exercícios anteriores.

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal